T. R. E.
Fl. 12

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 773/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão até o dia 31/01/2005, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este TRE, da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal **Vanessa Vaz de Sá**, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA
Presidente